

Estado do Rio de Janeiro

L-3VI

EXPEDIE TE

## APROVADO

discuesão

Câmara Municipal de Cabo Frio |

<del>/---</del>

PRESIDENTE

N.- 19/87.

PROJETO DE LE I

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a construção e a exploração por firmas particulares, de capelas mortuárias em todos os Distritos do Município de Cabo Frio.

ARTIGO  $2^\circ$  - As Firmas ou Empresas, deverão es tar inscritas no Cadastro Municipal da Secretaria de Fazenda para fins de recolhimento de taxas e impostos.

ARTIGO 3º - A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, quando da regulamentação da Lei poderá examinar a poss<u>i</u> bilidade de buscar incentivos para as firmas, para o apress<u>a</u> mento do pretendido pelo ante-projeto de Lei em tela.

ARTIGO 4º - Na regulamentação da Lei, serão fi xados os critérios e percentuais a serem cedidos por cada con cessionário a título de assistência a pessoas carentes, por indicação da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

ARTIGO 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em con

SALA DAS SESSÕES, 20 Me março de 1 9 8 7.

ARISTARCO ACHOLI DE OLIVEIRA

Vereador - a u t o r

nlf

trário.



Estado do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE EM\_\_/\_

APROVADO

discussão

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 19/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## JUSTIFICATIVA

A grande sobrecarga que cada vez mais se avo luma como compromissos das municipalidades, nos motivam mais uma vez a buscar na iniciativa privada o necessário apoio para a execução de obras que sendo do interêsse da comunidade, não podem permanecer eternamente a espera da existência de recursos da parte do Município, quando a mesma poderá pela indenização de seus custos, permitir o ressarcimento do investimento, de forma a ser satisfatória para o empresário, que pela execução da obra vier a se interessar.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 1 9 8 7.

ARISTARCO ACNOLI DE OLIVEIRA

Vereador - a u t o r